

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PRG
DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS – DIPS

EDITAL Nº 154 – DIPS/UFLA DE 13 DE AGOSTO DE 2012
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 149 – DIPS/UFLA

Retifica-se o Edital nº 149 DIPS/UFLA, publicado no Diário Oficial da União nº 132 do dia 10 de julho de 2012, Seção 3, página 55, referente ao **Processo Seletivo para o Curso de Direito**. Onde se lê, no item 1.3 “Ao efetuar sua inscrição o candidato deverá ter concluído, no mínimo, a 3ª série do Ensino Médio cuja modalidade de ensino seja regular (de três anos), ou a 4ª série do Ensino Médio cuja modalidade de ensino seja de 4 (quatro) anos. Candidato classificado que não apresentar condições legais para efetuar a matrícula, em conformidade com este Edital, não terá direito à vaga.”, leia-se “Poderá concorrer às vagas oferecidas nesse processo seletivo, qualquer cidadão que possua o certificado de conclusão do ensino médio, obtido nos termos da legislação vigente. Candidato classificado que não apresentar condições legais para efetuar a matrícula, em conformidade com este Edital, não terá direito à vaga.”

Maria Eugênia Alvarenga Oliveira
Diretora da DIPS

Marco Antônio Villarta Neder
Pró-Reitor de Graduação em exercício